



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos:

A necessidade contratual se justifica em razão da autarquia não possuir uma escavadeira e uma mini escavadeira. Por isso, é essencial a contratação de empresa especializada com operadores para abertura de vala de grandes ou pequenas profundidades em locais de difícil acesso dentro do município de Aparecida. Há necessidade do serviço para a instituição em determinadas atividades diante da demanda e é imprescindível a contratação já que a Autarquia não conta com tais equipamentos em sua frota de veículos a Escavadeira e Miniescavadeira para realização de tais serviços e também no caso de demanda excessiva ou manutenção em nossa Retroescavadeira

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. (Hs)
01	Retroescavadeira 4 x 4	01	720
02	Escavadeira 22 toneladas	01	480
03	Miniescavadeira 3,5 toneladas	01	480
04	Caminhão Pipa – Água Potável Capacidade mínima de 8 m ³	01	240

3 –JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Há necessidade do serviço para a instituição em determinadas atividades diante da demanda e é imprescindível a contratação já que a Autarquia não conta com tais equipamentos em sua frota de veículos a Escavadeira e Miniescavadeira para realização de tais serviços e também no caso de demanda excessiva ou manutenção em nossa Retroescavadeira / Caminhão Pipa

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, movimentação de terra e outros materiais, abertura de valas entre outros o uso na manutenção das redes de água e esgoto do município de Aparecida. E é imprescindível a contratação já que a Autarquia não conta com tais equipamentos em sua frota de veículos (Escavadeira / Mini Escavadeira) para realização de tais serviços e também no caso de demanda excessiva ou manutenção em nossa Retroescavadeira / Caminhão Pipa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Diante do exposto, há necessidade de contratação de serviços de máquinas, equipamentos, e operadores para viabilização das atividades dentro do Município.

A contratação da empresa especializadas em locação de tais equipamentos, será através de processo de Licitação ou Adesão a alguma Ata de Registro de Preço.

4- PRAZO DO CONTRATO

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses podendo ser prorrogado por 12 meses.

5 – LOCAL DE ENTREGA

O maquinário em referência deverá ser disponibilizado na área determinada pela contratante dentro do município.

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade da contratada. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduo Sólidos de Aparecida - SAAE com qualquer ônus em caso de acidente. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos do SAAE, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduo Sólidos de Aparecida – SAAE.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada **deverá fornecer em até 24 horas** após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área determinada pela contratante, pois trata - se de serviços esporádicos e emergências devido ao ramo de atividade da contratante. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças. Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado pela Contratante, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante. O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

7- GARANTIA

Mensalmente, as atividades efetuadas e aprovadas pela fiscalização no período, serão faturados pelo prestador dos serviços.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação:

A necessidade de um contrato é justificada pela ausência de uma escavadeira ou mini escavadeira na autarquia. Portanto, é crucial contratar uma empresa especializada em abrir valas de diferentes profundidades em locais de difícil acesso dentro do município de Aparecida. A demanda por esse serviço é necessária em certas atividades da instituição, e a contratação é essencial devido à falta desses equipamentos na frota de veículos da autarquia (escavadeira / mini escavadeira) para realizar esses serviços, bem como para lidar com a demanda excessiva ou fazer a manutenção em nossa retroescavadeira e caminhão-pipa

Justificativa da solução escolhida:

A solução apontada como a **SOLUÇÃO 03** apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos de Aparecida das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário.

Justificativa da quantidade:

Tendo em vista que o SAAE tem projetos de melhorias e substituições de tubulações nas redes de água e esgoto do município, optamos por considerar uma estimativa de horas.

Resultados pretendidos:

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria no fornecimento de água para a população da cidade;
- Agilizar as instalações e manutenções nas redes água e esgoto;

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

Requisitos indispensáveis do objeto:

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade da contratada. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduo Sólidos de Aparecida - SAAE com qualquer ônus em caso de acidente. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos do SAAE, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduo Sólidos de Aparecida – SAAE.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A empresa contratada deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço ou e-mail .

Quanto à conformidade dos serviços a serem entregues, é necessário assegurar que eles estejam de acordo com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

Supervisor Técnico

Fábio Luís Coelho Abreu

Matricula: 449

e-mail: fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Mensalmente, as atividades efetuadas e aprovadas pela fiscalização no período, serão faturados pelo prestador dos serviços.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Tem dotações orçamentárias previstas.

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo está no plano de contratação anual

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ de R\$ 496.560,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

Almir Riberto Batista Monteiro

Assessor Técnico